



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 012 DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Delegar competência ao Pró-Reitor de Interação com a Sociedade do Instituto Federal do Paraná, para assinar Portaria de Designação de Coordenação de Convênios, Contratos e demais ajustes firmados pelo IFPR;

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Alipio Santos Leal Neto  
Reitor

Publicado no D.O.U  
de 12 / 03 / 10  
Seção 2 pág. 22